

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N.º 193**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **03 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Carlos Kleber Costa**, portador do CPF nº XXX.647.535-XX, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Unidade de Saúde de Simão Dias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **20/08/2025 a 17/11/2025**, pelo período de **90 (noventa) dias**, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2019 a 02 de Maio de 2024.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 08 de Agosto de 2025.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HPMT-V36J-ARPD-OHAZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior \*\*\*30822\*\*\* PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 11/08/2025 09:06:01 (Docflow)

quarta-feira, 13 de Agosto de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.706

25

13	Ágar Tiossulfato Citrato Bile Sacarose (TCBS): Meio para o isolamento seletivo e cultivo de Vibrios patogênicos, TCBS (Tiossulfato Citrato Bile Sal Sacarose).	Gramas	1000	1,20	HIMEDIA
----	--	--------	------	------	---------

CONTRATADA: EVEN COMERCIAL LTDA CNPJ: 53.568.001/0001-01					
Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa 12 meses	Valor Unitário	Marca
02	Caldo Lauryl Tryptose - Meio seletivo usado para detecção de coliformes.	Gramas	500	0,71	IONCULT
05	Meio de cultura usado como desenvolvimento de Enterobactérias ou quando se deseja um crescimento abundante, combinação de Peptona Caseína e Peptona Carne.	Frasco	02	299,00	IONCULT
06	Ágar Sabouraud Dextrose é utilizado para a determinação do conteúdo microbiano em cosméticos, na avaliação de fungos em alimentos e em diagnósticos de infecções causadas por fungos.	Frasco	05	284,05	IONCULT
08	Agar Muller-Hinton - Meio de cultura utilizado nos testes de sensibilidade aos antimicrobianos.	Frasco	04	370,50	IONCULT
11	Caldo BHI (Brain Heart Infusion) - Meio de enriquecimento e cultivo de estreptococos, pneumococos, meningococos, enterobactérias, não fermentadores, leveduras e fungos.	Frasco	02	387,90	IONCULT

Os lotes 04, 07 e 12 restaram fracassados por descumprimento dos licitantes às regras editalícias. O Pregoeiro adjudica os lotes deste extrato em 08/08/2025.  
O Diretor Geral Homologa o resultado da licitação e ratifica os atos do Pregoeiro.

Aracaju, 11 de agosto de 2025

CHARLES LEAL SOUZA  
Diretor Geral da FSPHIldson Oliveira de Melo  
Pregoeiro da FSPH

## EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº:	1936/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 050/2024
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
Objeto:	Atualizar a tabela presente na CLÁUSULA QUARTA- DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, referente ao Contrato nº 003/2025.
Base Legal:	Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores
Valor Global:	R\$ 5.492.500,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).
Vigência:	12/08/2025 à 12/06/2030
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Data de Celebração:	12/08/2025

Charles Leal Souza  
Diretor Geral

Ipesaúde

PORTARIA Nº 194  
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando a necessidade de atualizar o valor do Plantão em Regime de Sobreaviso de Cirurgia Pediátrica (12 Horas), a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 224ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de julho de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Tabela do IPESAÚDE, com a inclusão do seguinte código, descrição e valor:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.91.20.0254	PLANTÃO EM REGIME DE SOBREAVISO DE CIRURGIA PEDIÁTRICA (12 HORAS)	R\$500,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE;

Art. 3º - A presente Portaria revoga a Portaria nº 72, de 12 de abril de 2022.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR  
Diretor-PresidentePORTARIA Nº 197  
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando a necessidade de instituir na Tabela de Procedimentos do Ipesaúde código para Diária Semi-Global UTIN, a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 224ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de julho de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na Tabela do IPESAÚDE o seguinte código, com a respectiva descrição e valor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.01.1022	DIÁRIA SEMIGLOBAL PARA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	R\$ 2.756,00

OBS.: O VALOR ABRANGE A DIÁRIA HOSPITALAR, NÃO CONTEMPLANDO OS HONORÁRIOS MÉDICOS.

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR  
Diretor-PresidentePORTARIA Nº 198  
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando a necessidade de atualização do valor da consulta interna na especialidade de Reumatologia, constante na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, a fim de assegurar aos seus usuários o atendimento adequado, em conformidade com a decisão proferida na 224ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 30 de julho de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o seguinte código, com a respectiva descrição e valor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0568	CONSULTA INTERNA COM REUMATOLOGISTA	R\$120,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em sentido contrário.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR  
Diretor-PresidentePORTARIA Nº 193  
DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Carlos Kleber Costa, portador do CPF nº XXX.647.535-XX, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Unidade de Saúde de Simão Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 20/08/2025 a 17/11/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2019 a 02 de Maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 11 de Abril de 2025.

## PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 050/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: RICARDO DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ 30.945.727/0001-02

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor, a partir do dia 29/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 495.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025

PARECER JURÍDICO Nº: 1369/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO E-DOC Nº: 16709/2025

## EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 078/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: HGD MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - 27.764.355/0001-03

OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025

EDOC 15780/2025

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 104/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: PRIMAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 09.039.556/0001-66

OBJETO: Termo Aditivo visando a supressão do valor, contados a partir de 29 de Agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 250.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025

PARECER JURÍDICO Nº: 1371/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO E-DOC Nº: 15783/2025